



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO**
Secretaria Federal de Controle Interno

**ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE AGENTES
SOBRE FALHA OU IRREGULARIDADE**

A caracterização da responsabilidade não é aplicável a esta conta em razão de a proposição deste Órgão De Controle Interno ser de julgamento das contas de todos os responsáveis arrolados pela regularidade com quitação plena.

Zoraia Sonza Pinheiro
Supervisora de Auditoria da Controladoria regional da União no Estado do Rio grande do Sul